

REGULAMENTO

CARACTERIZAÇÃO DA BOLSA

Serão atribuídas bolsas para apoio a estágio clínico de Geriatria, realizado em serviço ou unidade nacional ou internacional idónea, a médicos de Medicina Interna, internos ou especialistas, totalizando a quantia de 9000 euros.

CANDIDATURAS

Podem concorrer à bolsa médicos de Medicina Interna, sócios da SPMI, especialistas ou internos, e que já tenham iniciado atividade ou que demonstrem forte interesse na Geriatria.

Para a candidatura será necessário apresentar os seguintes documentos:

1. Curriculum Vitae resumido do candidato (máx. 3 páginas), com especial enfoque na atividade clínica, académica e científica em Geriatria (obrigatória);
2. Carta de motivação (obrigatória);
3. Carta de recomendação emitida pelo Diretor de Serviço ou Departamento de origem do candidato (facultativa);
4. Autorização do Diretor de Serviço e do Conselho de Administração do Hospital / Internato Médico de origem, em papel timbrado, e assinatura com carimbo da instituição (obrigatória para médicos internos);
5. Autorização (ou intenção de autorização) do Diretor do Serviço / Unidade de Geriatria de colocação do interno/médico especialista, em papel timbrado, e assinatura com carimbo da instituição (obrigatória).

CRITÉRIOS DE ATRIBUIÇÃO

A bolsa será atribuída anualmente, com base num processo de avaliação que pondere os seguintes itens:

1. Curriculum Vitae do candidato, com valorização da experiência e publicações na área;
2. Apreciação da carta de motivação e carta de recomendação, com valorização dos candidatos que tenham clara perspetiva de continuar a sua atividade profissional nesta área.

// Nenhum candidato pode fazer parte do Júri de avaliação.

JÚRI

O júri será constituído pelo Coordenador do NEGERMI, um elemento nomeado pela coordenação do NEGERMI e um elemento nomeado pela Direção da SPMI. Em caso de empate, prevalece o voto do coordenador do NEGERMI.

BOLSA

A bolsa consiste no apoio financeiro de 1000 euros por cada mês de estágio, sendo atribuída por candidato a quantia máxima de 3000 euros. O apoio financeiro anual atribuído totaliza a quantia de 9000 euros. A bolsa será paga após conclusão do estágio e mediante a apresentação de pequeno resumo de atividades (cerca de 5 páginas).

A bolsa será atribuída com as seguintes condições:

1. O Estágio deverá iniciar-se até ao final do ano seguinte ao da atribuição da bolsa, em período a combinar entre o candidato e o local de acolhimento; excepcionalmente, o prazo poderá ser ampliado em virtude dos constrangimentos da pandemia COVID-19;
2. Todo o processo será tratado pelo(s) candidato(s) selecionado(s) e o local de estágio selecionado. Serão fornecidos os contatos necessários;
3. Envio de relatório do estágio para a SPMI até 60 dias após a sua finalização;
4. O candidato terá de comparecer à cerimónia de entrega da bolsa e participar noutras iniciativas alusivas ao prémio, em data a combinar entre o candidato e as entidades promotoras da bolsa.

PERÍODO DE CANDIDATURA

O período de candidatura decorre de **4 fevereiro a 31 de março de 2022**. A lista de candidatos será anunciada no website da SPMI. Os candidatos selecionados serão anunciados até **30 abril de 2022**.